

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Zero Hora

Class.: 866

Data: 27.06.85

Pg.: 6

Reclamação

Reserva florestal

Qual seria a reação da população da Grande Porto Alegre diante da repentina notícia de desapropriação do parque Saint Hilaire ou do Jardim Zoológico para fins de reforma agrária? Certamente, seria de espanto e de indignação, uma vez que, sabidamente, aquelas áreas já cumprem sua destinação social, abrigando a flora, a fauna e outros atributos naturais para

fins educacionais, recreativos e científicos, na expressão do Código Florestal.

Algo semelhante acaba de acontecer em Irajá com a recente notícia vinda de Brasília de que o Incria iria desapropriar o Parque Florestal de Irajá para nele assentar 130 famílias de agricultores. Como se sabe, essa Reserva Florestal é a que circunda a maior e mais bem equipada estância hidromineral do sul do País, dando à Cidade Saúde um toque de rara beleza paisagística, que aliada às virtudes terapêuticas das águas termais, atrai e encanta os milhares de turistas que anualmente aqui buscam saúde, repouso e lazer. Além disso, a mesma Reserva abriga os índios caingangues, pacíficos e laboriosos, que vivem do seu artesanato fornecido aos turistas curiosos. Desde o início da urbanização, na década de 1920, o Estado e o Município, vale dizer o povo, investiram e continuam investindo dinheiro na cidade de Irajá para que ela cumpra sempre melhor a sua missão histórica de estância hidromineral. E quando algum administrador alienígena e carreirista investiu contra o Parque Florestal, encontrou pela frente a reação da comunidade armada de ações populares, compelindo-o a repor o patrimônio público lesado.

Agora mesmo, a notícia da desapropriação da Reserva Florestal de Irajá provocou a justa indignação da comunidade local que endereçou dezenas de telefonemas e fonogramas aos órgãos públicos, especialmente ao Incria, pedindo-lhes apenas bom senso e respeito do projeto. Ou alguém seria capaz de conceber a desapropriação do parque Saint Hilaire ou do Jardim Zoológico de Sapucaia para fins de reforma agrária?

a) Dorvalino João Uss, Irajá (RS)